



DECRETO Nº 004/2021.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre delegação de competência para ordenador de despesas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço de Pedras, Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada ao **Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, bem como do seguinte fundo:

I – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica delegada ao **Secretário(a) Municipal de Educação**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como nos seguintes fundos:

I - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

II – MDE - Manutenção Desenvolvimento do Ensino;

Art. 3º Fica delegada ao Sr. **Secretário(a) Municipal de Assistência Social**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como nos seguintes fundos:

I – Fundo Municipal de Assistência Social

II – Fundo Municipal de Atendimento da Infância/Adolescente

Art. 4º Fica delegada ao **Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como no seguinte fundo:

I – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Art. 5º Fica delegada ao **Secretário(a) Municipal das Cidades e Habitação**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal das Cidades e Habitação, bem como no seguinte fundo:

I – Fundo Municipal de Habitação

Art. 6º Os Ordenadores de Despesas exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço de Pedra, MA, em 04 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2021.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Poço de Pedras, Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos Órgãos Públicos Municipais e as atribuições dos gestores públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de finanças ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, assim como: da Secretaria Municipal de Agricultura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Transporte, da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude, da Secretaria Municipal do Interior, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, e da Secretaria Municipal de Cultura, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, a movimentar as contas bancárias do Município por meio de transferências Bancárias, OBT – Ordem Bancária de Transferência Voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Divisão de Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder



diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de transferências Bancárias, OBT – Ordem Bancária de Transferência Voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Atendimento da Infância/Adolescente ao Secretário Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Assistência, a movimentar as contas bancárias por meio de transferências Bancárias, OBT – Ordem Bancária de Transferência Voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, da Secretaria Municipal de Educação e da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de transferências Bancárias, OBT – Ordem Bancária de Transferência Voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento Administração e finanças.

Art.5º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 6. Os ordenadores de despesas respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Art. 7º. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste decreto.

Art. 8º. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço de Pedra, MA, em 04 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MATIAS SOUSA NASCIMENTO**, inscrito no CPF: 236.754.703-34 e no RG sob nº. 055669572015-1 - SSP-MA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - ATUAR na função de ordenador de despesas, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art. 63 e art. 64 e na Lei 101/2000 e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RAHILDA PINHEIRO FERNANDES**, inscrita no CPF: 010.109.393-43 e no RG sob nº. 0523356520149 - SSP-MA, para exercer o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - ATUAR na função de ordenador de despesas, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art. 63 e art. 64 e na Lei 101/2000 e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CARLOS ELANE DA CRUZ CORREIA**, inscrito no CPF: 977.412.563-00 e no RG sob nº. 12801381997 - SSP-MA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - ATUAR na função de ordenador de despesas, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art. 63 e art. 64 e na Lei 101/2000 e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MOISÉS VALENTIM DE SOUSA**, inscrito no CPF: 601.966.263-23 e no RG nº 032963532007-2-SESP/MA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TRANSPORTE, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - ATUAR na função de ordenador de despesas, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art. 63 e art. 64 e na Lei 101/2000 e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOAQUIM ELOI DE SOUZA FILHO**, inscrito no CPF: 687.979.583-87 e no RG sob nº. 061586762017-3 - SSP-MA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte Lazer e juventude, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - ATUAR na função de ordenador de despesas, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art. 63 e art. 64 e na Lei 101/2000 e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **LEONEIDE SILVA NUNES**, brasileira, portadora do RG: 030066962005-4 SSP/MA, CPF: 053.871.523-55 e CRC: MA-014684/O-6, para exercer o cargo Comissionado de Contador, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Poço de Pedras - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021 GPM



O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALISON CAMPELO DA SILVA**, inscrito no CPF: 021.656.153-13 e no RG sob nº. 19113142001-0, - SSP-MA, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Urbanismo**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - ATUAR na função de ordenador de despesas, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art. 63 e art. 64 e na Lei 101/2000 e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2021 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCO AURÉLIO BATISTA PINHEIRO**, inscrito no CPF: 395.154.943-20 e no RG sob nº. 892657 - SSP-PI, para exercer o cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura Obras e Urbanismo**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - ATUAR na função de ordenador de despesas, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art. 63 e art. 64 e na Lei 101/2000 e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ADRIANA LOPES PINHEIRO**, inscrita no CPF: 486.785.622-34 e no RG sob nº. 2.332.736 - SSP-PI, para exercer o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - ATUAR na função de ordenador de despesas, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art. 63 e art. 64 e na Lei 101/2000 e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2021 GPM

O Prefeito Municipal de Poço de Pedras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica NOMEADO a Pregoeira Oficial e a respectiva Equipe de Apoio para a realização da Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Poço de Pedras, Estado do Maranhão, no decorrer deste exercício de 2021, conforme abaixo identificados pelos seguintes servidores:

✓ Pregoeiros:

- * 1 - Senhora Thaís Lopes da Silva Paulino, portador do CPF nº 027.405.653-48;
- * 2 - Senhor José Olean dos Santos Silva, portador do CPF nº 046.471.183-55;

✓ Equipe de Apoio:

- * Gilfran Oliveira Pinto, portador do CPF nº 895.555.543-15;
- * Claudinete Barbosa Lopes da Silva CPF nº 806.624.393-68;
- * Genecilda Pereira Lacerda, portadora do CPF nº 030.077.373-03;
- * Edjane de Andrade Sousa, portadora do CPF: 039.540.103-80

Art. 2º - Caberá ao Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e



determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2021 GPM

O Prefeito Municipal de Poço de Pedras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2021, formada pelos seguintes nomes, a partir desta data.

- * **Presidente:** José Olean dos Santos Silva, portador do CPF nº 046.471.183-55;
- * **1º Membro:** Gilfran Oliveira Pinto CPF nº 895.555.543-15;
- * **2º Membro:** Genecilda Pereira Lacerda, portadora do CPF nº 030.077.373-03;

Art. 2º - Fica a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a adjudicar o objeto licitado à empresa vencedora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2021 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora LISLEY VERAS DE SOUSA, inscrita no CPF nº 608.315.933-42 e RG nº 042295982011-0 SSP-MA, para exercer a função de Chefe do Setor de Compras e serviços em geral no âmbito do Poder Executivo do Município de Poço de Pedras (MA).

Art. 2º - ATUAR na função de responsável pela pesquisa de preços, observando as atribuições constantes da Lei nº 8.666/1993, art. 40 X e art.43, IV e demais legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2021 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Edjane de Andrade Sousa, portadora do RG: 19092972001-5 e CPF: 039.540.103-80, para exercer a função de servidora responsável pelo setor de protocolo no âmbito do Poder Executivo do município de Poço de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2021 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora FABIULA PARENTES DA SILVA, inscrita no CPF: 054.552.143-22, como responsável pela solicitação de despesa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Poço de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.



Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2021 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora NÁGILA GLENDA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CPF: 017.149.393-16, como responsável pela solicitação de despesa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Poço de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2021 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSE GOMES SILVA NETO, inscrito no CPF: 299.121.992-00, como responsável pela solicitação de despesa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS de Poço de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2021 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA ALVES DE ARAÚJO, inscrita no CPF: 280.236.503-78, como responsável pela solicitação de despesa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO de Poço de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2021 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANA CLARICIE COSTA LEANDRO, inscrita no CPF: 042.458.033-04 e RG nº 035693472008-8 SSP-MA, para exercer o cargo Comissionado de Gestora de Contrato e Atas de Registro de Preço da Prefeitura de Poço de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município – Poder Executivo
Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro
CEP: 65740-000 Poço de Pedras – MA
Site:
<http://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VANCKLES ALVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos